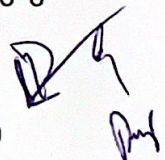


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 080/2022 OBJETIVANDO A PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COM CENTRAL DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO, MONITOR, MOUSE, TECLADO, LICENÇAS DE SOFTWARES E ANTIVÍRUS E NO-BREAK, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO E CASA DE APOIO AO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

Aos dias três de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Rua São Pantaleão, s/nº, Madre Deus, São Luís/MA, CEP 65015.460, reuniram-se **Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Estado do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e Fábio Castro Barbosa, Diretor Administrativo do Hospital de Câncer do Maranhão**, sob a presidência do primeiro, para proceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 080/2022**, para contratação de pessoa jurídica especializada para locação de computadores com central de unidade de processamento, monitor, mouse, teclado, licenças de softwares e antivírus e no-break, para atender às demandas do Hospital Do Câncer Do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e da Casa De Apoio Ao Hospital Do Câncer Do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **02/08/2022 às 17:00 horas** conforme previsão no **Edital de Contratação 080/2022**. Apresentou os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação a empresa **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.381.432/0001-05, conforme **protocolo de recebimento de proposta comercial e documentos de habilitação anexa aos presentes autos**. Fizeram-se presentes neste ato, além daqueles representantes da **ABEAS**, o Sr. **ISAIAS COSTA BRITO**, brasileiro, analista de licitação, portador do RG: 04600328424 e do CPF: 494.246.703-97. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **080/2022** foi aberto o



envelope 001 da proposta de preços da empresa **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 20.381.432/0001-05 (única proponente)**, que apresentou o valor global mensal de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil)**, cujo preço ofertado encontra-se dentro do previsto no plano operativo da ABEAS – Contrato de Gestão 001/2021, para a Locação de computadores com central de unidade de processamento, monitor, mouse, teclado, licenças de softwares e antivírus e no-break, para atender às demandas do Hospital Do Câncer Do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho E Casa De Apoio Ao Hospital Do Câncer Do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do Envelope 02, para verificar a documentação apresentada pela única proponente **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 20.381.432/0001-05**. Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a empresa, **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.381.432/0001-05 (única proponente)**, deixou de apresentar o Alvará de funcionamento do ano em curso, em conformidade ao item 7.2.2.4; deixou de apresentar a Certidão Consolidada pelo Tribunal de Contas da União-TCU, em conformidade ao item 7.2.1.6; deixou de apresentar a Certidão Consolidada de Empresa Inidôneas e Suspensa do CEIS, em conformidade com o tem 7.2.1.7, deixou de apresentar a Declaração Exarada pelo Contador, devidamente registrado do conselho da categoria profissional, em conformidade com o item 7.2.3.3. **Decido: Malgrado as Organizações Sociais não se submeta a aplicação da Lei 8666/93 ainda assim, socorro-me de forma subsidiária ao artigo 48, § 3º, desta lei, que dispõe: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. CONCEDO o prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir do dia 03/08/2022, findando em 13/08/2022 às 17:00 horas, para que apresente os documentos acima relacionados, afim de suprir a ausência. Caso a empresa GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.381.432/0001-05, apresente os documentos acima elencados no prazo concedido pelo presidente desta sessão**

de julgamento, sem a necessidade de nova sessão, sua proposta de preço será declarada VENCEDORA. Caso contrário, declaro o processo FRACASSADO.

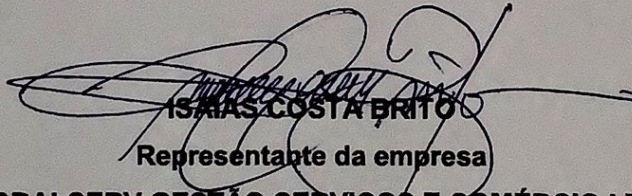
Suspendo a presente Seção de julgamento as nove horas e dezesseis minutos, lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.



Dhaycon dos Santos Diniz
Presidente da Sessão



Fábio Castro Barbosa
Membro da Sessão



ISMAEL COSTA BRITO
Representante da empresa

GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA